



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, apresentar ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente, realize estudos futuros em conjunto com a concessionária de pedágio que, em breve, assumirá a administração da BR-369 em Arapongas e da PR-444, com o objetivo de viabilizar melhorias e benefícios para o município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir que, com a chegada da nova concessionária, sejam previstas ações que tragam benefícios concretos à cidade, especialmente nas áreas de mobilidade urbana, segurança viária e infraestrutura. Entre as possíveis melhorias a serem pleiteadas, destacam-se:

- Implantação de **Guard Rails** (defensas metálicas) ao longo da PR-444, aumentando a segurança dos usuários da via;
- Construção de **pontes e passarelas** para pedestres, com o intuito de prevenir acidentes graves, especialmente em trechos de grande movimentação;
- Melhoria da **iluminação pública**, especialmente em pontos críticos da BR-369 e da PR-444;
- Implantação de **ciclovias** para garantir segurança aos ciclistas;
- Construção de **trincheiras** nos trechos antigos da região da Mercedes-Benz, sentido ao Conjunto Flamingos e adjacências;
- Melhoria da infraestrutura em frente à empresa **Simbal**;
- Readequação e melhorias no **entroncamento da Rua Pavão com a BR-369**, nas proximidades da linha férrea.

Diante do exposto, e considerando a relevância da demanda para a segurança da população, fluidez do tráfego e o desenvolvimento urbano e regional, conto com o pronto acolhimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

P. encaminhamento.

Arapongas, 15 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

LUIS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)